



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
- Estado de São Paulo -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
fundamental@edu.mogimirim.sp.gov.br



CI N° 01438/2023

Mogi Mirim, 06 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Requerimento n° 417/2023

Ao tempo em que cumprimentamos V.Ex^a, vimos através deste, responder à solicitação de esclarecimentos e informações mediante o Requerimento n° 417/2023, protocolo n° 018768, elucidando algumas questões pertinentes ao atendimento especializado do CEMAAE - Centro Municipal de Apoio e Atendimento Especializado Rachel Ramazzini Mariotoni. Segue anexo relatório.

Atenciosamente,

Prof. Ana Lucia Bueno Peruchi
Secretária de Educação



CEMAAE “Rachel Ramazzini Mariotoni”

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Em resposta ao contido no Requerimento Nº 417/2023 de autoria do ilustre Vereador Geraldo Vicente Bertanha(Gebê), estou encaminhando as informações solicitadas dos atendimentos prestados no CEMAAE – Centro Municipal de Apoio e Atendimento Especializado.

Atendemos alunos matriculados na rede municipal, em contraturno escolar, laudados e em investigação, pois nossa função é a de proporcionar atendimento especial especializado para que alunos deficientes desenvolvam suas habilidades. Esses atendimentos tem como objetivo o desenvolvimento do comportamento adaptativo: comunicação, autocuidado, vida no lar, habilidades sociais, desempenho na comunidade, independência na realização de atividades, atividades acadêmicas funcionais. É um atendimento pedagógico especializado.

A matrícula é efetuada pela solicitação da escola regular na qual o aluno está inserido, através de relatórios ou visitas para observação do aluno no ambiente escolar.

O CEMAAE possui duas salas de atendimento para DV (deficiente visual), duas para DA (deficiente auditivo), três para DI (deficiente intelectual), uma para estimulação Síndrome de down), duas para TEA e uma sala de EJA inclusão. Contamos também com uma sala de integração sensorial, cineleitura, uma brinquedoteca e uma cozinha experimental.

Atualmente atendemos oitenta alunos deficientes: Transtorno do Espectro Autista(TEA), Síndrome de DOWN, Deficiente Intelectual, Síndrome de Kabuk, Deficiente Visual, Deficiente Auditivo, aluno com Esclerose Tuberosa, AVC e Transtornos (TDAH/TOD/TOC/TPAC/TDL/TGD).

Os atendimentos ocorrem de uma a três vezes na semana, de acordo com a necessidade e tolerância do aluno, pois se tratando de deficientes, muitas vezes necessitam de atendimento individualizado. Oferecemos transporte a todos os alunos e alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde).

Nossa equipe é composta por uma coordenadora de gerência (diretora), 10 professores especializados, uma secretária, dois inspetores de aluno, uma ajudante geral e uma cozinheira.

Garantir o direito a inclusão, é também garantir atendimentos para assegurar o desenvolvimento global dos alunos que necessitam de um olhar diferenciado às singularidades humanas.

A escola é um direito de todos, a Constituição Federal estabelece o direito das pessoas deficientes receberem educação, a escola CEMAAE oferece atendimentos e apoio especializado para esses alunos.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Édina Valéria Ferreira de Lima
Coordenadora de Gerência



ÉDINA VALÉRIA FERREIRA DE LIMA
Coordenadora de Gerência